SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 130 - DE 09 DE SETEMBRO DE 1982

EMENTA:- Aprova o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará e a Universidade Federal Fluminense

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de setembro de 1982, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 19 Fica aprovado o Termo de Convênio firmado entre a Universidade Federal do Pará UFPA e a Universidade Federal Fluminense UFF, objetivando a cooperação mútua para fortalecer colaboração reciproca em função de seus próprios programas e aqueles aprovados em conjunto com vista à ampliação das diversas áreas de atuação das convenentes, tudo de conformidade com o que consta dos autos do Processo no 08.180/82.
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de setembro de 1982.

Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA

Reitor

Presidente ·

do Conselho Superior de Administração